

Autógrafo de Lei nº 37/2023

Declara de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DAS COMUNIDADES DE TAQUARA, TAQUARATIS, MONTE BEL, CANTO ALEGRE 1, LIMOEIRO, CORDEIRO E PAUS ALTOS** e adota outras providências..

Autor: Poder Executivo

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DAS COMUNIDADES DE TAQUARA, TAQUARATIS, MONTE BEL, CANTO ALEGRE 1, LIMOEIRO, CORDEIRO E PAUS ALTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.096/0001-64.

Art. 2º Fica o município de Ibiapina autorizado a celebrar convênios com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DAS COMUNIDADES DE TAQUARA, TAQUARATIS, MONTE BEL, CANTO ALEGRE 1, LIMOEIRO, CORDEIRO E PAUS ALTOS**, como forma de incentivo ao desenvolvimento das atividades da associação.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibiapina.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibiapina-CE, 27 Setembro de 2023.

RODRIGO MELLO
MARINHO:636029623
34

Assinado de forma digital por
RODRIGO MELLO
MARINHO:63602962334
Dados: 2023.09.28 11:55:56 -03'00'

RODRIGO MELLO MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina-Ce.